

Decisão
COPOM



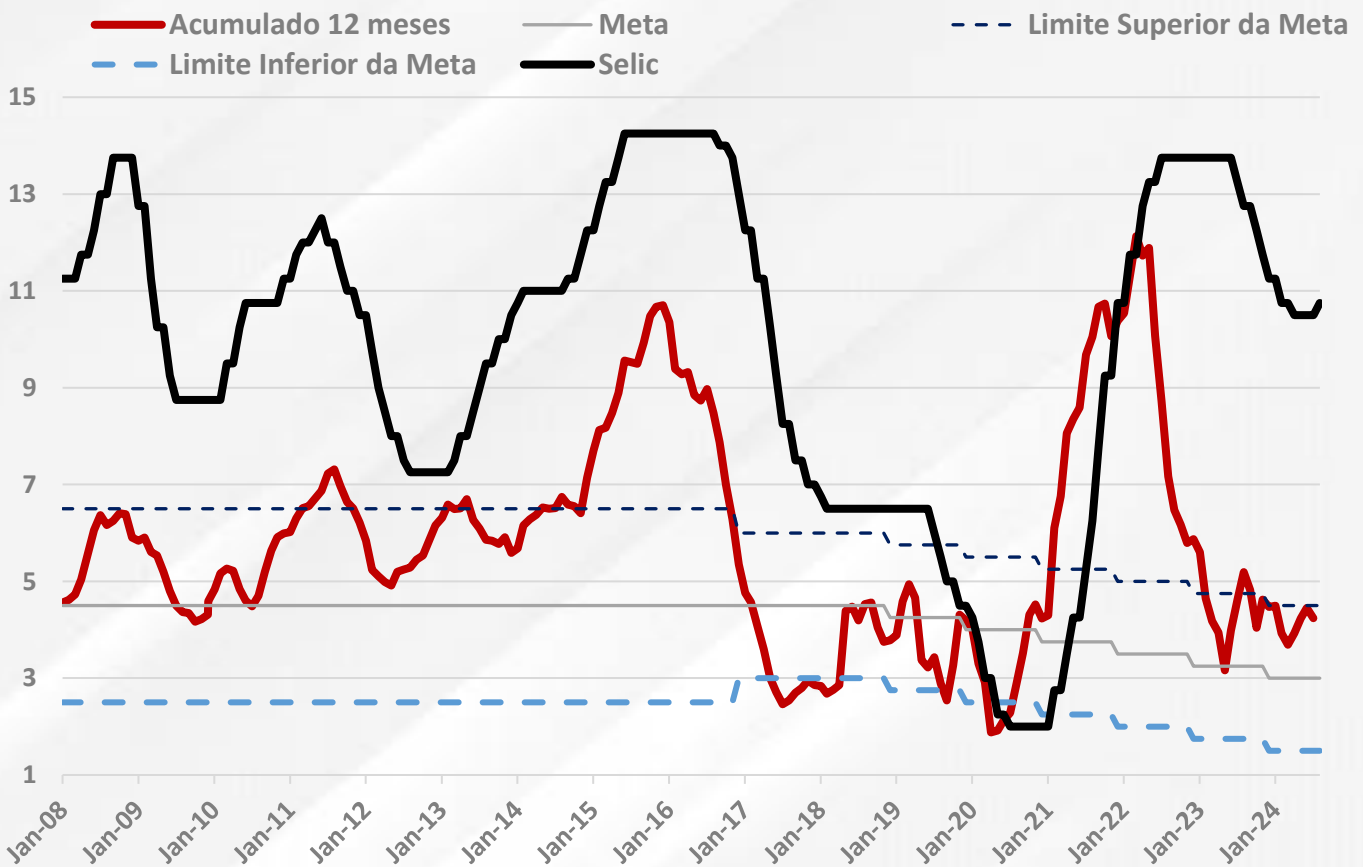


Decisão do Copom

O Copom optou por elevar a taxa Selic em 0,25% para 10,75%a.a. A reunião não contava com muitos investidores aguardando algo diferente disso. O ciclo de relaxamento monetário foi iniciado em agosto de 2023 ao reduzir a Selic de 13,75% para 13,25%, finalizado em maio de 2024, seguido por duas reuniões com manutenção. A instituição volta a se encontrar no dia 06 de novembro. A precificação do mercado é de uma elevação de 0,5% da taxa para 11,25% a.a.

Sobre o comunicado da decisão, o Copom apontou que a decisão foi a escolhida por todos os dirigentes. Segue o trecho que mostra a decisão.

O cenário, marcado por resiliência na atividade, pressões no mercado de trabalho, hiato do produto positivo, elevação das projeções de inflação e expectativas desancoradas, demanda uma política monetária mais contracionista. Considerando a evolução do processo de desinflação, os cenários avaliados, o balanço de riscos e o amplo conjunto de informações disponíveis, o Copom decidiu, por unanimidade, elevar a taxa básica de juros em 0,25 ponto percentual, para 10,75% a.a., e entende que essa decisão é compatível com a estratégia de convergência da inflação para o redor da meta ao longo do horizonte relevante. Sem prejuízo de seu objetivo fundamental de assegurar a estabilidade de preços, essa decisão também implica suavização das flutuações do nível de atividade econômica e fomento do pleno emprego.



Fonte: IBGE, Bacen. Elaboração: RB Investimentos

Gustavo Cruz, Estrategista CNPI

18/setembro/2024



Como relatado acima, diversos fatores motivaram essa mudança na taxa Selic. Principalmente, temas internos. Nos parece, extremamente, improvável uma melhora nessa lista de temas em breve. Portanto, o momento de encerrar o ciclo será desafiador.

Mercado espera um IPCA de 0,50% em setembro, 0,31% em outubro, 0,22% em novembro e 0,45% em dezembro.

Lembrando que estão em discussões uma possível redução nos preços dos combustíveis, pela Petrobras e uma manutenção de bandeiras tarifárias extras pela Aneel. A primeira mudança aliviando o IPCA, enquanto a segunda pressionaria o IPCA no restante de 2024.

Sobre os próximos passos, o Copom não quis fornecer nenhum tipo de guidance explícito, como realizado em momentos anteriores.

O ritmo de ajustes futuros na taxa de juros e a magnitude total do ciclo ora iniciado serão ditados pelo firme compromisso de convergência da inflação à meta e dependerão da evolução da dinâmica da inflação, em especial dos componentes mais sensíveis à atividade econômica e à política monetária, das projeções de inflação, das expectativas de inflação, do hiato do produto e do balanço de riscos.

Nos parece que até o final de 2024, seguiremos com altas de juros pelo Copom. No início de 2025, ocorrerá a mudança de presidentes, com o diretor Gabriel Galípolo assumindo. Diante de uma pressão do mercado, entendemos que o novo presidente buscará reafirmar seu compromisso com a meta subindo juros, mesmo que minimamente.

Em resumo, tivemos um Copom hawkish, em um momento de descompressão externa. O que deveria acalmar expectativas de inflação e o câmbio. Mercado deve reagir bem ao fato de não ter ocorrido uma divisão. Adiante, Copom elevará a Selic para um patamar próximo de 12%.



Disclaimer:

Este material foi elaborado pela RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (“RB Investimentos”) de acordo com as exigências previstas na Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021 (“RCVM 20”), e possui caráter informativo, de forma que possa auxiliar o investidor a tomar sua própria decisão de investimento, não constituindo uma oferta, recomendação ou solicitação de compra ou venda de nenhum título ou valor mobiliário contido nesse relatório.

A RB Investimentos não se responsabiliza por qualquer decisão tomada pelos investidores, clientes ou não, com base no presente material e as decisões de investimentos e estratégias devem ser feitas pelo próprio leitor.

O conteúdo desse relatório foi elaborado considerando a classificação de risco dos produtos de modo a gerar resultados de alocação para cada perfil de investidor, não podendo ser copiado, reproduzido ou distribuído, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da RB Investimentos.

Todas as informações utilizadas nesse documento foram redigidas com base em informações públicas e que a RB Investimentos e o analista de valores mobiliários entendam ser confiáveis, mas podem não ser precisas e completas e se referem à data de sua divulgação, estando portanto sujeitas a alterações, não implicando necessariamente na obrigação de qualquer comunicação no sentido de atualização ou revisão com respeito a tal mudança.

O analista de valores mobiliários responsável pelo conteúdo deste material certifica que: (i) as informações contidas neste material refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à RB Investimentos; (ii) se estiver em situação que possa afetar a imparcialidade do material ou que possa configurar conflito de interesses, nos termos dos artigos 20 a 22 da RCVM 20, tal informação será informada no próprio material; e (iii) sua remuneração não está direta ou indiretamente relacionada às informações ou opiniões objeto deste material.

A RB Investimentos e o analista de valores mobiliários responsável pelo conteúdo deste material são credenciados junto à Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais (“APIMEC”), em cumprimento a todas as disposições contidas na ICVM 598 e nas políticas elaboradas pela APIMEC, em especial o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários.

Para mais informações, consulte a Resolução CVM 20/2021 e o Código de Conduta da Apimec para o Analista de Valores Mobiliários. Em caso de quaisquer dúvidas ou informações adicionais, pedimos entrar em contato com o analista responsável ou pelo e-mail [gustavo.cruz@rbinvestimentos.com].